

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO ATO CONVOCATÓRIO

COMUNICADO 01

Concorrência: 10.2026

Objeto: Contratação de consultoria especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, destinados à revisão, complementação, compatibilização e atualização dos projetos executivos, estudos técnicos, memoriais, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Praia Grande, no Município de Paraty/RJ.

Questionamento 1

A indicação dos profissionais Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista, bem como a documentação comprobatória de suas qualificações, deverá ser apresentada já na fase de licitação/habilitação, juntamente com os documentos da proposta, ou essa comprovação será exigida somente da empresa vencedora, previamente à contratação ou ao início da execução dos serviços?

Resposta 1

Item 5. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, página 9.

Questionamento 2

Caso a apresentação seja obrigatória durante a licitação, quais documentos deverão ser apresentados para cada profissional?

Resposta 2

Anexo IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, página 54.

Questionamento 3

Para comprovação do requisito de no mínimo 5 (cinco) anos de formação, será obrigatória a apresentação do respectivo diploma de graduação, ou será admitido outro documento hábil que permita comprovar a formação e sua respectiva data?

Resposta 3

Apresentação do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso, emitido por instituição reconhecida pelo MEC

Questionamento 4

Especificamente quanto ao Engenheiro Civil, a comprovação da experiência em elaboração de projetos executivos de esgotamento sanitário deverá ocorrer obrigatoriamente mediante Certidão de Acervo Técnico - CAT, acompanhada do respectivo atestado, ou serão aceitos outros documentos de comprovação da experiência profissional previstos no Termo de Referência?

Resposta 4

Anexo IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, página 54.

Questionamento 5

Quanto ao Engenheiro Eletricista, considerando que o Termo de Referência estabelece formação mínima de 5 (cinco) anos e atribui a esse profissional a responsabilidade pelo projeto do sistema elétrico da ETE, solicita-se esclarecer se também deverá ser apresentada comprovação de experiência profissional específica por meio de CAT/atestado, ou se, para esse profissional, é suficiente a comprovação da formação e habilitação profissional exigidas.

Resposta 5

Anexo IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, página 54.

Angra dos Reis, na data da assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Vitor Santos Lisboa
Especialista em Recursos Hídricos